

ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

ATA 5

Ref.ª E – Licenciatura em Serviço Social

Apreciação das alegações dos candidatos em sede de direito dos interessados à lista unitária de ordenação final e submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação do dirigente máximo

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal de Mogadouro, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Sónia Cristina dos Santos Rosa e dos vogais efetivos Hélder José Valdez Ferreira e Emanuel Campos Gonçalves.

A presente reunião teve como objetivo analisar as eventuais alegações à lista unitária de ordenação final.

No âmbito do procedimento já identificado, foi solicitada informação ao IEFP, IP., relativa à verificação de inscrição como desempregada da candidata selecionada, bem como informação sobre a frequência de estágios financiados por aquela entidade. Nessa sequência, veio o IEFP, IP., informar que a candidata selecionada se encontra inscrita na qualidade de desempregada no IEFP, IP., bem como informou que não frequentou qualquer estágio profissional financiado por essa entidade.

Notificados os interessados, candidatas excluídas aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção, bem como a candidata que concluiu o procedimento com aprovação, em todos os métodos de seleção, aplicados e constantes da lista unitária de ordenação final da candidata aprovada, nos termos do artigo 122º do Decreto-Lei nº4/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual, para no prazo de dez dias úteis dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o júri constatou que não foram apresentadas alegações tanto pela candidata que concluiu o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção bem como pelas candidatas excluídas aquando da aplicação dos respetivos métodos de seleção.

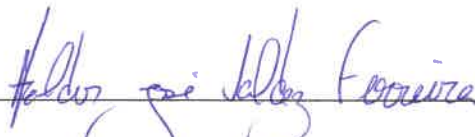
Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final que ficará anexa a esta Ata, fazendo dela parte integrante e submetê-la para homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, para que posteriormente a candidata selecionada possa ser notificada para a realização do estágio.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, para dela constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada por todos os membros do júri.

O Júri,



(Sónia Cristina dos Santos Rosa)



(Hélder José Valdez Ferreira)



(Emanuel Campos Gonçalves)

Despacho:

Homologo a presente ata.

Mogadouro, 2020/02/21

O Presidente da Câmara,

